



## **EDITAL DE SELEÇÃO n.º 006/2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

#### ***Projeto Amor e Luta: Memória, Cultura e Direitos Humanos LGBTI+***

TERMO DE FOMENTO Nº 958871/2024

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 961456/2024, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas (desenvolvimento) previstas no cronograma do projetos empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

#### **1. DA ENTIDADE**

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

#### **2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas previstas no cronograma do projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

### **3. DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS**

*“Realização de ações na Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+ visando a redução da violência contra LGBTI+ no Rio de Janeiro.*

#### **OBJETIVO GERAL**

*Contribuir para a redução da violência contra LGBTI+ e para a promoção dos direitos dessa população nas áreas de Memória, Cultura, Direitos Humanos e Cidadania LGBTI+, através da organização de acervo documental do Museu Movimento LGBTI+, produção e difusão de conhecimentos e a formação cidadã e artístico-musical, atingindo 820 pessoas diretamente e outras 32.500 indiretamente, em 12 meses, promovendo oportunidades de formação profissional e uma rede de multiplicadores em direitos humanos.*

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Planejar, gerenciar e monitorar, de forma integrada, as metas e etapas do projeto para garantir resultados eficazes, eficientes e efetivos, buscando otimizar recursos e promover estratégias que possibilitem um maior alcance de suas ações.*
- b) Estruturar, produzir e divulgar ações de preservação documental e difusão da Memória do Ativismo LGBTI+ como um Direito Humano Fundamental, buscando sistematizar conhecimentos e formar uma nova mentalidade para o fortalecimento e ampliação de acervos LGBTI+ no Brasil, mobilizando e envolvendo diferentes parceiros para uma construção colaborativa.*
- c) Promover a formação técnica individual e coletiva, como forma de inclusão social para empregabilidade e a cidadania, o*

*fortalecimento do sentido de pertencimento, dos vínculos comunitários, reconhecimento e valorização da arte, cultura e das memórias das lutas e conquistas, possibilitando a troca de experiências numa rede de informação, solidariedade e cooperação.*

#### **4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

As vagas são para atuação na cidade do Rio de Janeiro/RJ e as atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede administrativa da organização.

As funções e suas respectivas remunerações serão as compreendidas na tabela a seguir, conforme planejamento do projeto:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MESES</b>	<b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b>	<b>TOTAL</b>
CONSULTORIA I - REGENTE (M3E1)	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
CONSULTORIA II - PROFESSOR/A DE CANTO 1 (M3E1)	10	R\$1400,00	R\$ 14.000,00
CONSULTORIA II - PROFESSOR DE CANTO 2 (M3E1)	10	R\$1400,00	R\$ 14.000,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO (M3E1)	10	R\$1400,00	R\$14.000,00
ASSESSOR TÉCNICO (M1E1)	11	R\$3.000,00	R\$33.000,00

## 5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
<p data-bbox="143 379 600 411"><b>CONSULTORIA 1 - REGENTE</b></p> <p data-bbox="143 448 371 480"><b>Pré-requisitos:</b></p> <ol data-bbox="143 517 1120 1343" style="list-style-type: none"><li data-bbox="143 517 1120 608">1. Experiência e atuação comprovada em instituições e ONGs ligadas à temática de gênero, diversidade sexual e direitos humanos.</li><li data-bbox="143 639 792 671">2. Ter certificação de Ensino Médio completo.</li><li data-bbox="143 703 1120 794">3. Certificação de formação básica em música e/ou cursos livres na área na área vocal / regência coral.</li><li data-bbox="143 826 1120 975">4. Experiência artística/ profissional comprovada como cantor/a, solista, regente/regente auxiliar e preparador vocal de grupo coral representativo de ONGs.</li><li data-bbox="143 1007 1120 1098">5. Experiência profissional comprovada como docente em canto e canto coral em escolas públicas de ensino de música.</li><li data-bbox="143 1129 1120 1278">6. Experiência artística/profissional comprovada como preparador vocal e regente /regente auxiliar de grupos corais em instituições públicas de ensino de música.</li><li data-bbox="143 1310 674 1343">7. Experiência no trabalho em equipe</li></ol>	<p data-bbox="1144 379 1890 523">Realização de 30 oficinas de preparação vocal, exercícios de expressão corporal e ensaios coletivos (m3e1)</p>

## **PROFESSOR/A DE CANTO**

Pré-requisitos:

1. Experiência de atuação comprovada em instituições e ONGs ligadas à temática de gênero, diversidade sexual e direitos humanos.
2. Ter certificação de Ensino Médio completo.
3. Formação livre em canto/teatro.
4. Experiência artística/ profissional comprovada como preparador vocal /corporal de grupo coral representativo de ONGs e/ou Direitos Humanos.
5. Experiência artística/profissional comprovada em direção musical/ preparador vocal de grupos corais e de atores em montagens de musicais e teatro.
6. Experiência artística em atuação e/ou performance vocal como solista e ensemble (shows, concertos, musicais e gravações) e/ou teatral.
7. Experiência e atuação comprovada em ONGs ligadas à temática de gênero, diversidade sexual e direitos humanos.
8. Experiência no trabalho em equipe

Realização de 40 oficinas de preparação vocal, exercícios de expressão corporal e ensaios coletivos.  
(M3E1)

<p><b>ASSISTENTE DE PRODUÇÃO</b></p> <p><b>Pre-requisitos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Experiência e atuação comprovada em instituições e ONGs ligadas à temática de gênero, diversidade sexual e direitos humanos.</li><li>2. Ter certificação de Ensino Médio.</li><li>3. Experiência comprovada em produção e assistência de grupo coral representativo de ONGs.</li><li>4. Experiência na assistência de direção e produção de montagens de peças teatrais.</li><li>5. Experiência na assistência de produção artística e de apoio a atuação e performance vocal.</li><li>6. Experiencia no trabalho em equipe</li></ol>	<p>Organização do trabalho e apoio aos participantes nas 30 oficinas de preparação vocal, exercícios de expressão corporal e ensaios coletivos e apoio a 08 oficinas de cidadania e direitos (M3E1)</p>
<p><b>ASSESSOR TÉCNICO</b></p> <p>Pré-requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ter certificação de ensino superior.</li><li>2. Formação acadêmica complementar na área de museologia (mestrado, doutorado, outras especializações).</li></ol>	<p>Auxiliar no planejamento e gestão técnica das ações do Projeto; na coordenação da equipe técnica, na avaliação da execução do Projeto em consonância com o cronograma de execução; na elaboração, organização, guarda e encaminhamentos de documentos associados aos</p>

<p>3. Experiência comprovada de assistência e assessoria técnica de coordenação de projetos em ONGs, grupos de pesquisa acadêmica, curadoria de mostras e exposição e outros.</p> <p>4. Experiência técnica e atuação comprovada em instituições e ONGs ligadas à temática de gênero, diversidade sexual e direitos humanos.</p> <p>5) Experiencia no trabalho em equipe</p>	<p>meios de verificação de metas, etapas, produtos e resultados atingidos, no cuidado e zelo de materiais e equipamentos comprados ou utilizados da Contratante e/ou de parceiros no desenvolvimento das atividades previstas, na produção de planilhas e outros documentos com indicadores de acompanhamento e monitoramento das metas, etapas, produtos do projeto; na elaboração de documentos e relatórios de execução referentes às ações do projeto; na organização dos elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações; na realização de ações determinadas pela CONTRATANTE referentes à execução regular e satisfatória das metas e etapas do projeto, atuar sempre em consonância com a Coordenação do Projeto e a Diretoria da CONTRATANTE</p>
--	--

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica atualizado com descrição detalhada de experiência prévia na execução de serviços análogos aos descritos neste edital, acompanhando o e-mail uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data, bem como apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

*[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)*

e certidão da **Controladoria-Geral da União:**

(link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>)

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

**[projetos@aliancalgbti.org.br](mailto:projetos@aliancalgbti.org.br)**

Informando no campo assunto:

**NÚMERO DO EDITAL DE SELEÇÃO –**  
**CARGO/FUNÇÃO – NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO)**

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para execução de atividades técnicas e administrativas do ocorrerá em 3 fases:



<b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>FASE I</b>	Será composta pela análise de portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica e documentação enviada pelos inscritos, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção utilizará como critérios a experiência na função pretendida e na análise da capacidade técnica da empresa para cumprimento das metas. Tal análise será conduzida por Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBTI+), ou por membros designados pela presidência da instituição em igual número.
<b>FASE II</b>	Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas – através de conferência remota - com os representantes das empresas que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução dos serviços em questão, bem como avaliar a capacidade técnica para entrega dos produtos previstos nos projetos.
<b>FASE III</b>	Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicará uma relação das PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS classificadas, por ordem de preferência.

As PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão contratadas por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

**CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA:** A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar no presente processo seletivo será contratada para a prestação dos serviços especificados no edital.

**LISTA DE ESPERA:** As demais pessoas jurídicas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação para contratação.

**BANCO DE OPORTUNIDADES:** As pessoas jurídicas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser convocadas para futuras demandas ou projetos que se alinhem aos serviços oferecidos por essas empresas

## 8. DO CRONOGRAMA

- Recebimento de Portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídicas: até sexta-feira, dia 02 de agosto de 2024
- Análise e seleção documental: 05 de agosto de 2024
- Entrevistas através de videoconferência: 06 de agosto de 2024
- Divulgação do resultado : 07 de agosto de 2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “*as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;*”.

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo,



portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [projetos@aliancagbti.org.br](mailto:projetos@aliancagbti.org.br) que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 30 de julho de 2024

**RAFAELLY WIEST**  
Diretora Administrativa  
*ALIANÇA NACIONAL LGBTI+*